Lei Nº 685

Dispõe sôbre suplementação de verba

O Professor Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ Saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de NCR$ 500,00 (duzentos cruzeiros novos) - suplementar à seguinte verba do Orçamento vigente :- Educação e Cultura - Despesas de capital - Investimentos - Construção e Reformas de Prédios Escolares em Bairros.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei correrão por conta do excesso de arrecadação das cotas do Fundo de Participação dos Municípios.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arthur Nogueira, 12 de novembro de 1968.

Prof. Amaro Rodrigues Presidente da Câmara
no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira
Secretário.-

Lei Nº 686

Dispõe sôbre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

O Professor Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arthur